MOÇÃO Nº335/ 2026

Moção de Aplauso ao Projeto GP-Mini nas Escolas pela promoção da educação, da inovação e da cultura digital em Salvador

A presente Moção de Aplauso tem como objetivo homenagear o Projeto GP-Mini nas Escolas pela contribuição para a educação, a inovação e a inclusão da cultura digital no ambiente escolar, aproximando estudantes e educadores das possibilidades educativas dos games e das novas tecnologias.

Realizado pela 42 Cultura e Entretenimento, com parceria pedagógica da LAB 108, o projeto desenvolve atividades que utilizam jogos, realidade virtual, eletrônica, artes manuais e outras tecnologias como ferramentas de aprendizagem, estimulando a criatividade, a participação e o desenvolvimento de novas habilidades entre crianças e adolescentes.

Em setembro de 2026, o projeto promove atividades em unidades públicas de ensino de Salvador, incluindo a Escola Municipal Vivaldo da Costa Lima, no Centro Histórico, e a Escolab Subúrbio 360, em Coutos. As ações também contemplam a formação de professores, incentivando o desenvolvimento e a utilização de jogos de mesa e videogames como instrumentos pedagógicos.

Desde sua criação, em 2016, o GP-Mini nas Escolas já beneficiou mais de 5.000 estudantes e cerca de 300 professores em dez cidades baianas. A iniciativa demonstra, assim, como os jogos e as novas tecnologias podem ser incorporados ao processo educacional de maneira criativa, ampliando o repertório de estudantes e educadores e aproximando a escola das transformações do mundo digital.

Diante do exposto, manifesta-se o mais sincero APLAUSO ao Projeto GP-Mini nas Escolas, pela relevante contribuição à educação, à inovação, à cultura digital e à formação de estudantes e educadores em Salvador.

CIENTIFICAR A:

Projeto GP-Mini nas Escolas

Salvador, 22 de setembro de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR